



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exonera, a pedido, a Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo do [Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal](#).

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Procuradora da República Martha Carvalho Dias de Figueiredo do [Grupo de Trabalho sobre Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal](#).

Art. 2ª. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)